



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

(Estabelece forma de cumprimento da jornada de trabalho, consoante carga horária semanal de cargo efetivo Procurador Jurídico).

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Estabelecer que o senhor **Gabriel Leite Ferrari**, OAB/SP n° 339410, servidor efetivo lotado no cargo "Procurador Jurídico", referência 15, desta Câmara, cumprirá carga horária semanal de 20 (vinte) horas da seguinte maneira:

1.1 Na semana precedente a realização de sessão camarária, cumprirá jornada com início na quarta-feira, das 13h00 às 18h00; na quinta-feira, das 08j00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00; na sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00;

1.2 Na semana da sessão camarária, iniciará sua jornada na segunda-feira, das 13h00 às 17h00 e das 18h00 até o término dos trabalhos legislativos. Na terça-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00; na quarta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00.

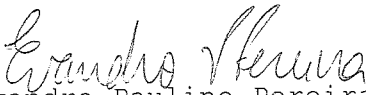
Art. 2º Em havendo necessidade de comparecimento do servidor em outro(s) dia(s) da semana, senão aqueles previamente estipulados no artigo anterior, será previamente comunicado, sendo-lhe facultado a compensação de horários posteriormente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 05 de 07 de março de 2016.


Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 28 de fevereiro de 2020


Evandro Paulino Pereira
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Flavia Regina Velo Lucon
Responsável pelo Controle Interno